



SPEM

Sociedade Portuguesa de Esclerose Múltipla

www.spem.org

BOLETIM nº 74 • OUTUBRO - NOVEMBRO - DEZEMBRO 2006 - PREÇO DE CAPA: 1€



4 DE DEZEMBRO 2006 1º DIA NACIONAL DA PESSOA COM ESCLEROSE MÚLTIPLA



Editorial

No início de um novo ano há sempre a esperança de fazer melhor, propósitos definidos e esperança numa boa estrela.

É a altura em que mais profundamente desejamos o melhor aos nossos amigos. A Direcção da SPEM deseja o melhor, em 2007, a todos os associados.

É para todos, altura de começar vida nova e de aumentarmos o empenhamento naquilo que é importante. Ainda sob a influência do nosso Dia Nacional, estão muito presentes algumas preocupações e problemas:

1. Relacionados com o tratamento modificador da Esclerose Múltipla.
 - A importância do diagnóstico precoce
 - A necessidade de iniciar precocemente o tratamento
 - A necessidade de não desistir, não esquecer e nunca interromper voluntariamente o tratamento.
2. Relacionados com as medidas mínimas exigíveis para que o tratamento seja multidisciplinar e contínuo

Grandes alterações estão a ser diariamente introduzidas no nosso sistema de saúde e no respectivo funcionamento.

Temos visto aumentar na prática o numerário, que mensalmente depositamos, na Farmácia do sítio onde moramos.

Temos visto, que cada vez é mais difícil obter, na Farmácia Hospitalar, a quantidade de medicamentos necessária até à próxima consulta.

Ouvimos dizer várias coisas a vários protagonistas (Autoridades de Saúde, Políticos, Administradores, Médicos, Indústria Farmacêutica, Associação Nacional de Farmácias e até a Entidade Reguladora da Saúde) e o saldo que temos na conta do doente de Esclerose Múltipla não nos parece favorável. Além do mais é confuso e está mal explicado.

O que se passa ao certo? No interesse de todos não deixe de responder e de nos enviar a resposta ao inquérito que acompanha este Boletim. Não precisa de se identificar, só o faz se quiser, mas as suas respostas serão importantes para podermos saber onde e como agir.

Precisamos de conhecer a situação dos nossos associados com Esclerose Múltipla para os servir melhor. Colabore!

A DIRECÇÃO

Sumário

3 *Informação Técnica*

6 *Vida Associativa*

13 *Legislação*

23 *Notícias da Indústria Farmacêutica*

26 *Notícias*

27 *Informações Úteis*

Ficha técnica

Propriedade: Sociedade Portuguesa de Esclerose Múltipla

Director: Jorge David R. Silva

Conselho Editorial: Departamento de Informação da SPEM

Pré-Impressão: Impacto Gráfico, Lda.

Impressão: Duocor, Lda.

Depósito Legal: N.º 89.088/95

ISB: N.º 0873-1500-NROCS. N.º 119275

Tiragem: 3000 Exemplares

Periodicidade: 4 números / ano

Preço de Capa: 1€

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A SÓCIOS E TÉCNICOS DE SAÚDE

NÚMERO AVULSO

SOCIEDADE PORTUGUESA DE ESCLEROSE MÚLTIPLA

Rua Zófimo Pedroso, 66 • 1950-291 Lisboa

Tel.: 21 865 04 80 • Fax: 21 865 04 89

E-Mail: spem@spem.org • <http://www.spem.org>

Artigo publicado no Boletim 73

No Boletim relativo aos meses de Julho, Agosto e Setembro publicámos, nas páginas 3, 4, 5 e 6, um artigo intitulado “O papel do Psicólogo na SPEM”, assinado pela Dr.ª Cláudia Sousa, então ao serviço da nossa Delegação Distrital do Porto. Fomos posteriormente surpreendidos - desagradavelmente surpreendidos - por uma carta da nossa congénere ABEM - Associação Brasileira de Esclerose Múltipla, em que dizem, citamos, *“lamentamos informar que o artigo sobre “O Papel do Psicólogo na SPEM”, pela Dra. Cláudia Sousa, na realidade foi em grande parte copiado do texto “Impacto Psicológico da EM”, elaborado pela equipe do departamento de Psicologia da ABEM, com algumas alterações e acrescentando algo de outros autores”* (fim de citação). Mais, nova citação, *“No artigo da Dra. Souza foram cortadas as referências do quadro ilustrativo “Fases de Adaptação Psicossocial” – logos da ABEM e da MSIF, que representam a pesquisa feita na ABEM e o nosso vínculo com a Interna-*

cional. Assim como o texto, este quadro é de autoria da neuropsicóloga da ABEM, Maria da Glória Sousa Vieira que orientou o portador de EM, Jorge Gimenez, para fazer a ilustração” (fim de citação).

Uma vez comparado o artigo que publicámos com o livro referido, do qual a ABEM nos enviou um exemplar, verificámos a legitimidade do protesto e confrontámos a Dra. Cláudia com esta delicada situação. Dada a evidência dos factos a autora do artigo escreveu uma carta de desculpas à ABEM e aos autores do livro.

A Direcção da SPEM, o Director do Boletim e o Conselho Editorial do mesmo, muito embora inocentes, pedem também, publicamente, desculpas às mesmas entidades.

Entretanto a Dra. Cláudia de Sousa, que colaborava com a SPEM na Delegação Distrital do Porto, colocou essas funções à disposição, tendo a Direcção aceite.

A IMPORTÂNCIA DA REABILITAÇÃO MOTORA NA ESCLEROSE MÚLTIPLA

Pelo Enfermeiro **MIGUEL SANTOS**
Enfermeiro Especialista na área de Enfermagem de Reabilitação

A Esclerose múltipla é uma doença crónica, desmielinizante e inflamatória. Caracteriza-se por uma doença auto-imune e que provoca lesões, em forma de placas (áreas desmielinizadas), no Sistema Nervoso central; quer a nível do cérebro, quer a nível

da medula da coluna vertebral. O resultado da desmielinização das células nervosas (neurónios) é uma transmissão retardada ou ausente dos impulsos nervosos.

Como consequência e a nível motor,

Informação Técnica

um portador com Esclerose Múltipla pode apresentar sintomatologia como:

- Fraqueza muscular;
- Perda de coordenação motora e alterações reflexas;
- Alteração do equilíbrio;

No entanto, a Esclerose Múltipla apresenta outra sintomatologia a nível sensorial, cognitivo, linguagem e memória, autonómico, entre outras.

Tal pode provocar incapacidade ou alteração no desempenho das actividades da sua vida diária como o vestir, alimentar-se, higiene pessoal, andar; ou na sua vida familiar, laboral e social.

A Esclerose múltipla ao ser, ao longo da vida, uma doença crónica progressiva e incapacitante vai limitando cada vez mais no portador o seu desempenho físico e motor. Por tal, é importante perspectivar o tratamento da Esclerose Múltipla em 2 vertentes:

- Tratamento que mude o curso da doença, através dos imunomoduladores e imunossuppressores.
- Tratamento sintomático e a **Neurorreabilitação**, nomeadamente a reabilitação motora e cognitivo.

A Reabilitação Motora tem como finalidade manter, ou se possível melhorar, a sua condição física, o seu desempenho motor e promover o seu bem-estar geral. No entanto, a reabilitação motora deverá atender, no portador da Esclerose Múltipla, à sua incapacidade motora, fadiga muscular e habilidade para realizar os exercícios inerentes à mesma.

Especificamente, a reabilitação motora, com o seu programa adequado de exercícios, poderá promover: a mobilidade articular, o fortalecimento muscular, promover a resistência muscular à fadiga, melhorar o equilíbrio e a coordenação, reduzir a tensão física e psíquica e prevenir ou atenuar complicações, como a espasticidade. Para tal, é necessário existir uma relação de confiança entre o profissional de reabilitação e o portador, de forma a criar uma forte adesão e empenho no programa de reabilitação.

No decorrer do tempo, poderá observar-se uma melhoria na sua capacidade de realizar as Actividades de Vida Diária e os seus auto cuidados, uma redução na fadiga e uma melhoria do seu bem-estar físico, psíquico e emocional.

Concluindo, a Reabilitação Motora poderá ajudar e capacitar o portador com Esclerose múltipla a melhor lidar com a sua doença.

BIBLIOGRAFIA:

LUNDY-EKMAN, L - Neurociência- fundamentos para a reabilitação, Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2000.
RODRIGUEZ, J; MAGDALENA, R - Esclerose múltipla - exercícios de fisioterapia. Fundação Schering Lusitana.
GIBSON, B.E. - Ejercicios prácticos de estiramiento con un ayudante para las personas con Esclerosis Múltiple- un manual ilustrado, retirado em 6 de Dezembro de 2006: on line. Disponível na Internet: <http://www.nationamssociety.org>.

Vida Associativa

Colónia de Férias

Mais uma vez o Serviço Social da SPEM organizou uma Colónia de Férias para os seus utentes, desta feita em Sintra.

Transcrevemos abaixo a forma como um dos participantes a viveu.

“Como foi a nossa Colónia de Férias este ano.

No dia 9 de Outubro de 2006 às 10 horas juntaram-se na SPEM todos os participantes da Colónia de Férias incluindo toda a equipa de apoio.

Lá fomos nós para a Quinta Essência na Abrunheira – Sintra, como a viagem foi relativamente curta chegámos a horas de almoçar alguma coisa.

Durante a tarde foi altura de nos conhecermos e também de descobrirmos o nosso quarto e de sabermos com quem o partilharíamos. À noite fizemos o jogo do amigo secreto que foi muito engraçado.

Todos os dias havia sempre diversas actividades de lazer dentro da Quinta ou diversas visitas no exterior, sempre com todo o grupo de apoio que nos ajudava muito. Eram eles a Dr^a Rita Terenas, o Valter, o Fábio, a São e a Alda. As actividades dentro da Quinta eram muito boas porque havia várias salas onde podíamos ocupar o tempo, por exemplo a dos computadores, o atelier de pintura, que foi muito divertido e lá estava o amigo Valter para nos ajudar sempre que era necessário.

O espaço interno da Quinta era um espanto, as diversas casas, a sua construção e no exterior com boas zonas de relva e de vegetação.

Relativamente às nossas saídas, gostaria de destacar a visita ao Palácio Nacional de Queluz com direito a cicerone que era um verdadeiro expert de toda a história do Palácio. As outras visitas foram também do nosso agrado, a noite no Casino Estoril, a visita ao Museu do Brinquedo em Sintra, a visita ao Museu Arqueológico de São Miguel de Odrinhas, entre outras.

Por isto tudo o meu agradecimento por estas férias que foram, não cinco estrelas mas sim seis estrelas.

Só espero que para o ano que vem a SPEM possa organizar uma nova Colónia de Férias e que todos possamos ir e que haja mais participantes.

Até para o ano!

PAULO OLIVEIRA,
participante da Colónia de Férias
(fim de transcrição)

Aproveitamos a ocasião para agradecer, na pessoa do Director Financeiro da DIGAL, Dr. João Mata, o valioso apoio financeiro prestado por esta empresa.

Neuroreabilitação no domicílio

A Delegação de Lisboa da SPEM, recebeu apoio da Fundação Gulbenkian para o Projecto: APOIO DOMICILIÁRIO DE REABILITAÇÃO

Estamos em condições de assegurar desde já Consultas domiciliárias de Psicologia e muito brevemente Tratamentos de Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Terapia da Fala em domicílio. Os interessados deverão inscrever-se por escrito ou pelo telefone (218 650 480) junto dos Serviços Administrativos da SPEM para podermos organizar estas actividades.

Vida Associativa

Os UTENTES do CAO e as JORNADAS de 4 de Dezembro

Um grupo de utentes do CAO da Delegação de Lisboa escreveu uma carta em que, depois de felicitar pela concretização dos esforços que contribuíram para a existência de um Dia Nacional da Pessoa com Esclerose Múltipla e, também, pelos pontos altos do evento que decorreu no Centro Cultural de Belém, tece algumas outras considerações, nomeadamente as referentes ao facto de os utentes do CAO terem sido “empurrados para uma sala longe de todas as individualidades presentes” e “relegados para uma sala onde estávamos longe dos olhares dos intervenientes”.

A redacção do Boletim da SPEM apurou junto dos responsáveis pela organização do evento que foi real, mas não intencional, a utilização

separada de um local para almoço e que a existência de uma segunda sala onde estiveram os utentes do CAO (e não só) a assistir ao evento através de “videowall” foi, entre outros factores de menor importância, consequência do inesperado aumento do número de inscrições, que se previa virem a ser 200 e que foram efectivamente mais de 400, com a agravante de já não ser possível mudar o local do evento.

De qualquer forma é pertinente a crítica de que a distribuição das pessoas pelo pouco e desintegrado espaço disponível não foi bem planeada. Ficam apontados os comentários, que agradecemos e nos ajudarão à organização das próximas Jornadas.

Prémio Homenagem 2005 e 2006

No decorrer das actividades do dia 4 de Dezembro – Dia Nacional da Pessoa com Esclerose Múltipla – a SPEM atribuiu os galardões referentes a 2005 e 2006. O primeiro deles coube à Doutora Maria da Graça da Veiga Ventura de Campos Andrada, médica pediatra e Presidente da Direcção Nacional da APCC – Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral, em reconhecimento pelo seu longo trabalho na área da reabilitação.

Já o prémio de 2006 foi atribuído à APDP – Associação Protectora dos Diabéticos de Portugal. Entidade fundada em 1926, em Lisboa, assistia em 1936 cerca de 1000 doentes, número que aumentou, presentemente, para cerca de 50.000, tendo-se simultaneamente vocacionado para a defesa dos direitos dos respectivos associados e doentes.

CONCURSO DE PRESÉPIOS em Lisboa

Com promoção e organização conjunta da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, do Centro de Desenvolvimento Comunitário do Bairro dos Lóios, do Centro Social Paroquial de São Maximiliano Kolbe e do Centro Social e Comunitário da Flamenca, decorreu no Olivais Shopping Center o IV Concurso de Presépios.

A SPEM concorreu com um presépio idealizado e feito pelos Utentes do Centro de Actividades Ocupacionais (CAO) de Lisboa. O Júri não nos atribuiu um lugar no “podium”, mas o nosso presépio também estava lindo.

Os Presépios concorrentes estiveram expostos até ao Domingo dia 17 de Dezembro.

III Congresso Nacional de Cuidados Paliativos

A SPEM – Delegação Distrital do Porto/Litoral Norte esteve presente no III Congresso Nacional de Cuidados Paliativos que decorreu nos dias **11 a 13 de Outubro** no Seminário de Vilar. Este Congresso foi organizado pela Associação Nacional de Cuidados Paliativos

e com o apoio da EAPC (Associação Europeia de Cuidados Paliativos). A nossa presença teve como principal objectivo a divulgação da Instituição e a venda de alguns artigos realizados pelos doentes nas actividades recreativas e de lazer.

A nossa Instituição esteve presente

LISBOA:

NATALIS – Feira de Natal e da Solidariedade de Lisboa, de 2 a 10 de Dezembro

Local: Feira Internacional de Lisboa

FIL – Parque das Nações

Organização: Feira Internacional de Lisboa – FIL e Câmara Municipal de Lisboa (Pelouros da Acção Social, Criança e Educação)

A SPEM participou no evento com um espaço de informação e venda de diversos artigos, nomeadamente alguns trabalhos produzidos no Centro de Actividades Ocupacionais (CAO).

PORTO

Venda de Natal Solidária, nos dias 1, 2 e 3 de Dezembro

Local: Av dos Aliados, nº 165

Organização: Fundação de Desenvolvimento Social do Porto (Câmara Municipal do Porto)

A Delegação Distrital do Porto e Litoral Norte, participou com um espaço de informação e venda de diversos artigos, nomeadamente alguns trabalhos produzidos no Centro de Actividades da Delegação.

Campanha Tampa Amiga

A Delegação Distrital do Porto entregou no dia 19 de Outubro no Aterro Sanitário de Lousada (Ambisousa) **2040kg** de tampinhas.

Estas reverteram em ajudas técnicas. A delegação seleccionou entre várias hipóteses, **uma marquesa e uma grua de transferência** que serão destinadas à abertura de um novo serviço que a delegação pretende efectuar (reabilitação física).

UM MUITO OBRIGADO A TODOS QUE COLABORARAM CONNOSCO NESTA ANGARIAÇÃO!

ENTREGUE AQUI AS SUAS TAMPAS

- Águas
- Sumos/Refrigerantes
- Iogurtes Líquidos
- Leites

Ponha esta ideia a ANDAR!

(1 Tonelada de Tampas = 1 Cadeira de Rodas)

Associação Tampa Amiga Tel: 968245067 www.tampinhas.org

Concerto JAZZaDOIS

No dia 21 de Outubro, a Delegação Distrital do Porto/Litoral Norte realizou no Rivoli um concerto **SOLIDÁRIO “JAZZaDOIS”**. Os músicos convidados que aderiram de forma solidária foram: **Paula Oliveira (voz)** e **Paulo Barros (Piano)**, que além de acompanhar a cantora actuou também a solo. A receita deste evento destinou-se a apoiar as actividades da delegação.

Atingimos as nossas expectativas uma vez que tivemos casa cheia.

A todos um muito OBRIGADO!

Agradecimentos:

Paula Oliveira; Paulo Barros

Rivoli – Teatro Municipal; Tipografia Lessa;

Culturporto; Dr. Miguel Veiga (advogado);

UNITED SOUNDS OF MUSIC que colaborou na produção e divulgação do evento.



A Delegação do Porto esteve na Rádio Festival:

A convite da APPACDM (Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental) do Porto, a Delegação esteve presente na Rádio Festival no dia **9 de Novembro** com o objectivo de divulgar a instituição e apresentar um pouco do trabalho realizado. Esteve presente a Dr^a Celena Veloso (Interventora Social da Delegação) e Ana Maria Vasques (membro da Comissão Coordenadora).

Agradecimentos: APPACDM do Porto; Rádio Festival.

Acção de Informação sobre Vela Adaptada

No dia 29 de Novembro as instalações da Delegação do Porto abriram as portas à Escola Nacional de Vela Adaptada (ENVA) para uma acção de esclarecimento sobre esta actividade. Esteve presente o presidente da ENVA, Sr. José Albuquerque e o Terapeuta Ocupacional Dr. Pedro Antunes. Houve uma grande adesão por parte dos nossos associados a esta iniciativa (20 associados).

No início do próximo ano será levada a cabo uma demonstração prática desta actividade que é aconselhável para portadores de esclerose múltipla.

Agradecimentos:

Escola Nacional de Vela Adaptada (ENVA)



Venda Natal Arca de Natal III

A convite da Fundação para o Desenvolvimento Social do Porto, a Delegação Distrital do Porto, participou uma vez mais na **Venda de Natal “Arca de Natal III”** nos dias 1, 2 e 3 de Dezembro na Av. dos Aliados, nº 165. Estiveram presentes várias Instituições de caris social.

O objectivo deste evento foi a divulgação da Delegação e a venda dos trabalhos realizados nas actividades recreativas e de lazer.



PROJECTO VEM (Voluntariado em Matosinhos)

No dia 5 de Dezembro (Dia Internacional do Voluntariado) a Delegação Distrital do Porto assinou um Protocolo com a Câmara Municipal de Matosinhos (CMM).

Um dos objectivos deste projecto é criar uma **Bolsa de Voluntários e de Entidades Parceiras** no sentido de aumentar a mobilização e sensibilização da comunidade face às práticas do voluntariado.

Aderiram a este projecto 35 instituições do concelho.

Inauguração Oficial da Delegação Distrital do Porto

A Delegação Distrital do Porto inaugurou oficialmente as suas Instalações no dia 17 de Dezembro pelas 11h00. Entre outras entidades e associados, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos (CMM), Dr. Guilherme Pinto e a Vereadora da Acção Social Dr^a Luísa Salgueiro. O Presidente da CMM convidou dois dos associados presentes a descerrem um painel comemorativo oferecido pela empresa Azulejos Teresa Quintela e Alberto Santos. No final foi servido aos presentes um Porto de Honra.

Pelas 15h30 na Casa da Juventude de S. Mamede Infesta houve uma Reunião de

Apresentação da Delegação, subordinado ao tema “Delega-

ção Distrital do Porto – Apoio Psicossocial e Comunitário – Projectos Futuros”. No intervalo foi servido um Coffe Break onde todos os presentes puderam confraternizar.

Agradecimentos:

Casa da Juventude de S. Mamede Infesta; Azulejos Teresa Quintela e Alberto Santos; Horto da Circunvalação; Confeitaria Lusitana; Florista Tom de Rosa; ANJE (associação Nacional de Jovens Empresários).



Cabazes de Natal

Pela primeira vez a Delegação Distrital do Porto/Litoral Norte organizou uma actividade que marcasse a diferença na época natalícia. POR SORTEIO, no dia 19 de Dezembro foram entregues 6 cabazes de Natal aos nossos associados.

Para o próximo ano esperamos repetir esta gratificante actividade, aumentando, se possível, o número de cabazes.

A Equipe Técnica e a Coordenação da Delegação aproveitaram a ocasião para desejar Um Solidário Natal a todos os Associados.

Agradecimentos:

Unicer – Bebidas de Portugal (Dr^a Graça Campos); Manuel Serra, SA; (Dn^a Estela Silva e José Dias Ferreira); Candelas – Café, Ld^a (Dn^a Dulce



Brandão); Embaladora, AC (Sr. José Luís Costa); Nestelé Portugal, SA (Dr^a Graça Osório); Banco Alimentar Contra a Fome (Dr^a Patrícia Correia); Sotocal (Sr. José Ângelo); Confeitaria Lua de Mel (Sr. Acácio); A. Pires Lourenço (Sr. Hélder); El Corte Inglês Vila Nova de Gaia (Dr^a Carla Mendes); Mercearia Dilmfar (Dn^a Preciosa e Sr. Diogo).

Reabilitação Física

A partir de Janeiro de 2007 teremos um enfermeiro especializado em **reabilitação física**

que, por marcação prévia, prestará este serviço aos nossos sócios. Posteriormente será afixada a tabela dos preços por sessão. **Este serviço poderá ser realizado nas nossas instalações ou ao domicílio.**

Domicílios

A Interventora Social e a Psicóloga Clínica da Delegação

Distrital do Porto/Litoral Norte estão disponíveis para fazer visitas domiciliárias a pedido dos associados e fa-

miliares residentes na área geográfica de sua influência – Porto, Braga, Aveiro e Viana do Castelo.

Angariação de Tinteiros e Toners

A Delegação Distrital do Porto está a fazer uma campanha de recolha de **tinteiros e cartuchos de “toner” de impressora vazios.**

Todos que queiram colaborar connosco é favor entregar ou contactar a delegação do Porto (229 548 216). OBRIGADO!

Outros Agradecimentos

Para além dos agradecimentos feitos pontualmente nas notícias dos diversos eventos em que interveio a Delegação Distrital do Porto, queremos também deixar uma nota de reconhecimento a duas firmas que nos prestaram o seu apoio durante o ano, a **Suldouro** e a **Profissionaltrans**. Bem hajam.

A DECLARAÇÃO DE IRS

No início de novo ano – que desejamos seja amigo para todos – teremos de pensar no cumprimento da obrigação declarativa de IRS, relativa a 2006. Mesmo para os que já vêm cumprindo tal obrigação, esta reveste-se, em cada ano, de alguma preocupação e dificuldade.

Fazer uma abordagem alargada desta matéria exigiria um grosso volume. No entanto, tentaremos dar uma ajuda, talvez alerta, com a simplicidade possível, limitando o âmbito da informação, tendo em conta o espaço reservado, a aspectos que a experiência nos tem demonstrado carecerem de melhor atenção e que reputamos interessarem a um leque relativamente alargado de leitores. Designadamente:

- Cidadãos residentes em território português;
- Aspectos gerais relevantes para o preenchimento e entrega da declaração;
- Caso específico das pessoas com deficiência;
- Referência a algumas deduções à colecta, designadamente, donativos à SPEM.

Para suprir a falta de uma abordagem mais profunda e permitir aos que pretendam esclarecer melhor alguns aspectos remetemos, pontualmente, para a principal legislação aplicável, em notas de rodapé.

1 – TENHO QUE APRESENTAR DECLARAÇÃO DE IRS?

- Reside em Portugal e obteve rendimentos no ano anterior? A resposta é, genericamente, SIM.
- Há alguns casos em que, mesmo tendo rendimentos, a lei dispensa a entrega de declaração?

De facto, há DISPENSA¹, se, em 2006, apenas obteve, isolada ou cumulativamente:

- Rendimentos sujeitos a taxas liberatórias (*por ex. juros de depósitos bancários; lucros de participações sociais em empresas [lucros ou dividendos²]; prémios de jogos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, etc.*)
- Pensões pagas por regimes obrigatórios de protecção social, de valor anual inferior a € 7.500,00³, conjuntamente ou não com os rendimentos anteriores.

Note que o conceito de domicílio ou residência fiscal é diferente do conceito civil. Se residiu no **território do Continente** Português menos de 184 dias em 2006, convida a fazer uma leitura atenta dos artigos do Código do

IRS (CIRS)⁴ sobre a matéria e que indicamos em nota.

A propósito de **domicílio fiscal, tem-no actualizado?** Se mudou de residência recentemente verifique se procedeu à actualização. Em caso negativo, entregue a declaração modelo 2 para o efeito prevista, num serviço de finanças ou, se já possui senha para entrega de declarações electrónicas, comunique a alteração, comodamente, via Internet em www.e-financas.gov.pt.

O domicílio fiscal não actualizado, para além de o sujeitar e eventual coima, leva toda a correspondência da administração fiscal, designadamente notificações, para a residência errada sem que possa invocar a seu favor a falta de recebimento das mesmas⁵.

2 – A MINHA DECLARAÇÃO DE IRS DEVE INCLUIR RENDIMENTOS DE QUEM⁶?

É **Casado** ou vive em **união de facto**⁷ há mais de 2 anos com identidade de domicílio? - A declaração incluirá os seus rendimentos, os do cônjuge e os dos dependentes que também os obtenham.

É **não casado?** (*solteiro, viúvo, divorciado, separado de facto?*) – Os seus rendimentos e os dos seus dependentes.

O estado civil, para efeitos de enquadramento fiscal, é o que se verifica em **31/12 de cada ano**⁸.

Casou em Dezembro, por exemplo? – A declaração é conjunta e abrangerá os seus rendimentos, os do cônjuge e dependentes, se for caso disso.

No caso de **união de facto** ou **separado de facto**⁹, a lei não impõe a forma referida. É uma opção dos sujeitos passivos.

Há situações especiais como casos de: *heranças indivisas*¹⁰, havendo rendimentos de actividades empresariais, comerciais ou agrícolas (Categoria B) e *falecimento de cônjuge*¹¹, durante o ano. Dispensamo-nos de especificar o tratamento fiscal nestes casos, tendo em conta o espaço de que dispomos. Contudo, acaso se encontre numa destas situações, atente nas disposições legais para que remetemos em rodapé ou informe-se antes de apresentar a declaração.

2.1 – Dissemos que a declaração deve incluir os rendimentos dos dependentes. **QUEM É CONSIDERADO DEPENDENTE**, para efeito fiscal?

Filhos, adoptados, enteados e tutelados ou ex-tutelados que preenchem uma das seguintes condições¹²:

Legislação

- **Menores** e não emancipados;
- **Maiores, estudantes** do 11.º ou 12.º anos de escolaridade, ensino médio ou superior, com não mais de 25 anos, sem rendimentos superiores ao salário mínimo nacional;
- **Maiores**, declarados **inaptos para o trabalho** e para angariar meios de subsistência, cujos rendimentos não excedam o salário mínimo nacional ou retribuição mínima mensal garantida (RMMG).

No entanto, os menores cujo rendimento é por si administrado na totalidade (v.g. maiores de 16 anos com rendimento do trabalho) e os maiores nas condições acima referidas podem **optar por entregar declaração autonomamente**. Neste caso são, fiscalmente, excluídos do agregado familiar.

Um sujeito passivo ou dependente, no mesmo exercício económico, **só pode constar em apenas uma declaração de IRS**¹³. Se os pais apresentam declaração separada por se encontrarem divorciados, separados de facto, etc. terão de, previamente, entender-se quanto à declaração que os filhos integrarão, quando ainda não houver decisão judicial sobre a sua custódia.

As condições determinantes são as que se verificam **no último dia de cada ano**¹⁴. Por exemplo, se o filho maior esteve a estudar em 2006, mas já não estava em 31/12 por, entretanto, ter acabado os estudos, já não pode considerar-se dependente do agregado dos pais, ainda que as despesas de saúde, por exemplo, suportadas pelos pais, no ano em que concluiu os estudos, sejam declaradas por estes e por elas beneficiem da dedução fiscal prevista no Código do IRS.

2.2 – OS MEUS PAIS VIVEM COMIGO. NÃO SÃO CONSIDERADOS DEPENDENTES, uma vez que dependem de mim?

De facto, os **ascendentes** (pais, sogros, avós, etc.) ou outros parentes, mesmo em economia comum ou ao cuidado do sujeito passivo, **NUNCA** podem ser conside-

rados dependentes para efeitos fiscais. Não poderão ser incluídos no quadro 3 da declaração m/3 de IRS, como dependentes. **CONTUDO:**

A lei prevê situações de benefícios de natureza tributária para o agregado que tenha **ascendentes em comunhão de habitação**¹⁵ **se aqueles não tiverem rendimentos superiores à pensão mínima do regime geral**. Esta pensão, em 2006, foi de € 223,24 mensais, até 30/11 e de 230,16, desde 01/12/2006¹⁶. Neste caso, os ascendentes serão identificados no quadro 7B da declaração modelo 3 de IRS. Note-se que os ascendentes nestas condições apenas poderão ser indicados na declaração de apenas um descendente. No caso, bastante frequente, de os ascendentes com rendimentos inferiores à pensão mínima do regime geral dividirem o tempo pela casa de diferentes filhos, estes terão de entender-se sobre quem é que os inclui.

Diferente é o tratamento fiscal de **despesas de saúde**¹⁷ ou com **lares**¹⁸ relativas a ascendentes e colaterais até 3.º grau. Neste caso, o direito à dedução fiscal de tais despesas é conferido ao parente que suportou a despesa se o rendimento daqueles ascendentes ou colaterais não exceder o salário mínimo nacional, mais recentemente designado RMMG. Os valores suportados são indicados nos campos adequados do Anexo H **sem mencionar os ascendentes ou colaterais no quadro 7B da declaração**.

A inclusão de ascendentes no quadro 7B da declaração ou a inclusão de custos de saúde ou lar com ascendente ou colateral, não dispensa a entrega de declaração de IRS em nome destes se tiverem rendimentos que a tal obriguem, como por exemplo, rendas de um prédio. Neste exemplo, estando obrigado a declarar as rendas, terá de declarar, igualmente, as pensões, ainda que inferiores aos limites indicados no ponto 1 (€ 7.500,00).

3 – QUANDO APRESENTAR A DECLARAÇÃO DE IRS¹⁹?

Os prazos diferem em função da natureza dos rendimentos e da forma de os declarar. Assim:

Natureza dos rendimentos a declarar	Prazos	
	Suporte de papel	Declaração electrónica
Só categoria A e ou H (Rendimento do trabalho de conta de outrem e/ou Pensões)	De 01/02 a 15/03	De 10/03 a 15/04
Categorias B, E, F e G, ainda que em conjunto com a categoria A e/ou H	De 16/03 a 30/04	De 16/04 a 25/05

Tenha presente que a entrega da **declaração fora do prazo** sujeita-o a uma coima que pode ir de €100,00 a €2.500,00²⁰. Se deixou passar o prazo normal, entregue a declaração o mais cedo possível; nos trinta dias seguintes ou, na pior das hipóteses, antes da Administração Fiscal levantar o auto de notícia. Nestes casos a coima é mais reduzida.

4 – ONDE APRESENTAR A DECLARAÇÃO DE IRS²¹?

Quase se pode aplicar o aforismo “todos os caminhos vão dar a Roma”, neste caso, às finanças.

Entrega em suporte de papel:

- Em qualquer serviço de finanças;
- Nas Lojas do cidadão, tendo estas a vantagem de horário mais alargado;
- Em qualquer posto de atendimento, habitual e especificamente criados para recepção de declarações de IRS.

Anote que, **dentro dos prazos normais de entrega**, o pode fazer em qualquer dos espaços referidos espalhados pelo País, independentemente do seu domicílio.

- Pode enviar a declaração pelo **correio** para o Serviço de finanças ou Direcção de Finanças da sua área fiscal²².

Finalmente, mas que eu diria como primeira e preferencial alternativa:

- Submeter a declaração, pela Internet, em **www.e-financas.gov.pt**, devendo, previamente, no mesmo sítio, solicitar a senha necessária, acaso ainda a não possua. Não se guarde para os últimos dias do prazo, para solicitar a senha.

A **declaração electrónica já é obrigatória**²³ para todos os contribuintes que tenham rendimentos designados de ca-

tegoria B – profissionais, empresariais, comerciais ou agrícolas – com contabilidade organizada; não tendo contabilidade organizada, a obrigatoriedade abrange contribuintes com volume de negócios superior a €10.000,00. Excepcionam-se da entrega electrónica obrigatória os rendimentos de actos isolados²⁴.

Ainda que não esteja obrigado à entrega da declaração electrónica, as **vantagens** em utilizá-la são evidentes: – Não se perde em filas de espera, tem prazo mais alargado para entrega e esta via de preenchimento alerta-o para alguns possíveis erros que a entrega em papel consente e pelos quais poderá ter que pagar caro. Erros ou omissões nas declarações podem fazer-lhe gastar de coimas qualquer coisa entre €125,00 e €15.000,00, dependendo do imposto a liquidar.

Se não tem meios informáticos necessários procure um amigo que os tenha. Nalguns concelhos, as juntas de freguesia passaram a disponibilizar espaços com meios informáticos para o efeito.

5 – OS SUJEITOS PASSIVOS CONSIDERADOS DEFICIENTES TÊM TRATAMENTO FISCAL DIFERENCIADO?

Na verdade, a legislação fiscal contempla benefícios fiscais específicos para contribuintes com deficiência.

Embora, com a discussão da Lei do Orçamento para 2007, muito se tenha falado sobre alterações que foram introduzidas ao CIRS²⁵ e de cuja bondade não falaremos neste espaço, tais alterações só terão aplicação aos rendimentos de 2007 e reflectir-se-ão apenas no preenchimento da declaração a entregar em 2008.

Assim, no que a IRS respeita e a rendimentos a englobar de 2006, os benefícios traduzem-se no seguinte quadro:

I - ISENÇÃO DE RENDIMENTOS					
Categoria	Grau de Invalidez	Isenção de Imposto	Limite de isenção		Disposição Legal
A e B	Entre 60% e 79%	50% do rendimento	€ 13,774,86		Art.º 16.º do EBF
	≥ 80%		€ 15,841,09		
H	Grau de Invalidez	30% do Rendimento	Deficiente Civil	Def. Forças Armadas	
	Entre 60% e 79%		€ 7,778,74	€ 10,340,29	
	≥ 80%		€ 8,945,55	€ 11,891,33	
II - DEDUÇÕES ESPECÍFICAS AOS RENDIMENTOS DAS CATEGORIAS					
Categoria	Grau de invalidez	Dedução	Limite de dedução (2003)		Disposição Legal
A	≥ 60%	108%*12 SMN	€ 5.001,26	Totalidade das Contr. Seg. Social, se superior	Art.º 25.º n.º 6 - CIRS
H	≥ 60%	130% x Limite normal	€ 9.750,00		Art.º 53.º n.º 3 - CIRS
III - DEDUÇÕES À COLECTA					
Natureza Deduções	Grau de invalidez	% de dedução	Limite de dedução		Disposição Legal
Pessoais	≥ 60%	150% dos limites dos não deficientes			Art.º 79.º CIRS
Des. Educação (*)		30% x Despesas	S/ Limite		Art.º 16.º n.º 2 EBF
Seguro de Vida		25% x Prémios	S/ Limite		

* Para 2006, as despesas com explicações de qualquer grau de ensino passaram a ser incluídas nas deduções.

Legislação

A efectivação destes benefícios dispensa ao declarante o conhecimento da sua expressão, pois são de cálculo automático pelo sistema informático da Direcção Geral dos Impostos (DGCI). Faço notar que os benefícios só se aplicam aos rendimentos da pessoa com deficiência e não do agregado familiar. Este foi um dos argumentos que o Governo invocou para as alterações que introduziu com Orçamento de 2007.

O que ao declarante importa ter em conta é:

- Os benefícios previstos no quadro só têm aplicação a pessoas com nível de deficiência **superior a 60%**, reconhecido por junta médica e comprovado por atestado médico de incapacidade multiuso.
- No preenchimento da declaração de IRS só terá de preocupar-se em **preencher devidamente, o quadro 3 A ou 3 B da declaração modelo 3 de IRS**, consoante o deficiente seja um dos cônjuges ou um dos dependentes.

3 COMPOZIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR											
A		NOME(S) DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S)						NÚMERO FISCAL DE CONTRIBUINTE		DEFICIENTES	
								03		04	
Sujeito Passivo A											
Sujeito Passivo B											
B					C						
NÚMERO DE DEPENDENTES NÃO DEFICIENTES					NÚMERO DE DEPENDENTES DEFICIENTES						
0 1	NIF				0 1	NIF					
0 2	NIF				0 2	NIF					
0 3	NIF				0 3	NIF					
0 4	NIF				0 4	NIF					

- Os valores dos **rendimentos são levados, por inteiro, aos anexos** da declaração, não se distinguindo o preenchimento relativamente aos dos não reconhecidos como deficientes.
- Mantenha guardado em casa o **certificado comprovativo da deficiência**. Este só terá de ser apresentado aos Serviços de Finanças se e quando estes o notificarem para fazê-lo.

6 – FIZ UM DONATIVO À SPEM, TENHO ALGUM BENEFÍCIO NO IRS?

Abordamos esta questão dos donativos para sublinhar que os donativos à SPEM – **não as quotas** – beneficiam de uma dedução à colecta²⁶, isto é, ao imposto que resulta da aplicação das taxas ao rendimento colectável, com limite de 15% da mesma colecta, em montante correspondente a 25% do valor do donativo majorado em 30%. Concretizando, para melhor percepção: Um donativo de € 400,00 reflecte uma vantagem fiscal no IRS, no montante de €130,00 (Benefício = Donativo x 1,30 x 25%), desde que a colecta seja de, pelo menos, €867,00.

Para tal, basta que indique o valor do donativo, com o **código 720**, no quadro 7 do anexo H à declaração de IRS. Face a alteração que acaba de ser introduzida ao Anexo H²⁷, pela primeira vez, no preenchimento da declaração de IRS, o valor é indicado **sem somar a majoração de 30%**. Esta passou a ser calculada, de forma automática, pelo sistema informático da Administração Fiscal

Direi, ainda, que donativos à SPEM por **pessoas colectivas**, conferem o direito a deduzir como custo em IRC, o montante correspondente a 130% do donativo, até ao limite de 8/1000 do volume de vendas ou serviços.

7 – RECOMENDAÇÕES

Para evitar surpresas, **leia atentamente as instruções** relativas aos anexos que esteja obrigado a juntar à declaração modelo 3, antes de os preencher.

Por outro lado, para a eventualidade de vir a ter direito a reembolso de IRS, não se esqueça de indicar o **NIB numa conta de que seja titular**, no quadro 7-C da declaração modelo 3. Aliás, a Administração Fiscal anunciou que vai acabar com os reembolsos por cheque.

ALÍPIO FONSECA (funcionário da DGCI, aposentado)
alipio.fonseca@netvisao.pt

1 – Artigo 58.º do Código do IRS (CIRS)
2 – Podendo, no entanto, optar por declará-los. Veja artigo 22.º n.ºs 3 e 5 e artigo 71.º n.º 6, Al. c), do CIRS
3 – Artigos 53.º n.º 1 e 58.º al. b) do CIRS, com redacção do D.L. 238/2006, de 20/12
4 – Artigo 16.º e 17.º do CIRS
5 – Artigos 19.º da LGT; 43.º do CPPT e D.L. 463/79, de 30/11
6 – Artigo 13.º, n.ºs 1 a 3 do CIRS
7 – Artigo 14.º do CIRS e Leis 16 e 17/2001, de 11/5.
8 – Artigo 63.º do CIRS
9 – Artigos 59.º, n.º 2 e 63.º, n.º 3 do CIRS
10 – Artigo 57.º, n.º 2 do CIRS
11 – Artigo 63.º e 64.º do CIRS
12 – Artigo 13.º, n.ºs 4 e 5 do CIRS
13 – Artigo 13.º, n.º 6 do CIRS
14 – Artigo 13.º, n.º 7 do CIRS
15 – Artigo 79.º, n.º 1, Al. e) do CIRS
16 – Portarias 1316/2005, de 22/12 e 1357-A/2006, de 30/11
17 – Artigo 82.º n.º 1 Al. d) do CIRS
18 – Artigo 84.º do CIRS
19 – Artigo 60.º do CIRS, com redacção do D.L. 238/2006, de 20/12
20 – Artigo 116.º n.º 1 do Regime Geral das Infrações Tributárias (RGIT)
21 – Artigo 61.º do CIRS
22 – Artigo 148.º do CIRS
23 – Portaria n.º 10/2007, de 04/01 e instruções dos anexos B e C à declaração m/3 de IRS
24 – Sobre noção de actos isolados, veja o n.º 3 do Artigo 3.º do CIRS
25 – Artigo 87.º do CIRS, com a redacção da Lei 53-A/2006, de 29/12
26 – Artigos 2.º e 5.º do Estatuto do Mecenato, agora transpostos para os artigos 56.º-D e E do Estatuto dos Benefícios Fiscais (E.B.F.), pela Lei 53-A/2006, de 29/12.
27 – Portaria 10/2007, de 04/01.

MAGUSTO de LEIRIA

A Delegação Distrital de Leiria celebrou o dia de S. Martinho com o seu tradicional Magusto no dia 12 de Novembro, no Salão Paroquial dos Marrazes.

Neste encontro participaram cerca de 60 pessoas (30 doentes). Foi uma tarde maravilhosa onde todos se divertiram a comer muita castanha assada e a beber um “copito”.



ALMOÇO de NATAL

No dia 8 de Dezembro de 2006 realizamos o nosso Almoço de Natal no restaurante da Linita na Marinha Grande onde participaram 50 doentes com familiares e amigos, perfazendo o total de 120 pessoas.

A Delegação de Leiria ofereceu o almoço a todos os portadores de Esclerose Múltipla, que só foi possível com o apoio financeiro da Junta de Freguesia de Leiria, Junta de Freguesia da Marinha Grande e Junta de Freguesia de Carvide.

Este evento consistiu num Almoço/convívio com muita alegria, música ao vivo e com a presença do Pai Natal que fez uma troca de prendas entre todos os presentes.

Esta iniciativa prolongou-se até às 17:00h e as pessoas manifestaram o seu agrado e contentamento.

Uma conversa com...

Um dia bateram-me à porta fui ver quem era e encontrei-me com a sra. Esclerose Múltipla e perguntei-lhe:

- Esclerose Múltipla o que me vens dar?
 - Nada respondeu ela
- O que me vás tirar?
 - Tudo o que puder!
- Queres-me tirar a alegria?
 - Talvez, mas como és boazinha vou deixar-te fazer a tua vida com alguma qualidade. Vás ser como uma flor na Primavera, mas terás que a regar.
- Sim, prometo-te Esclerose Múltipla.
 - Vem aí o verão, o calor, não consigo andar porque estou cansada, mas quero ir à praia, sim!
- Mas tem cuidado!
 - E agora Esclerose Múltipla porstei-me bem?
- Nem por isso, refilas um pouco, tens que ter mais calma na família e amigos, certo?
 - Sim está bem, se me ajudares.
- Não te esqueças, vem aí o outono e inverno, é mais frio e melancólico... mas vou ser melhor para ti, mas tens que me prometer que vais alimentar-te e agasalhar-te, para não te constipares.
 - Sim, Esclerose Múltipla, eu prometo cumprir com tudo o que me é pedido.

E tem sido assim ao longo destes 30 anos de convivência com a Esclerose Múltipla, levando tudo muito a sério apesar dos meus 60 anos, com muitos altos e baixos, mas não me deixarei vencer pois a esperança é a última a morrer e eu estou bem viva!

De: MARIA ANJOS OLIVEIRA MARQUES

Janeiro 2007

A delegação de Viseu da SPEM, no último trimestre de 2006, sentiu-se particularmente viva.

1 – No dia 14/10/2006, com um número razoável de presentes, entre portadores de E.M., familiares, representante da Direcção da SPEM e convidados, teve lugar a inauguração de instalações próprias que lhe foram cedidas por protocolo celebrado entre o Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Viseu, a APPCDM de Viseu e a própria SPEM.

Por gentileza e especial sensibilidade do Exmo. Senhor Director do Internato Vítor Fontes, passámos a partilhar parte do espaço que esta Instituição ocupa na:

Av. Madre Rita de Jesus – Jogueiros – 3510-029 VISEU

Com contributos diversificados, o espaço administrativo foi equipado praticamente sem custos para a delegação. Teremos, neste espaço, a presença de 1 pessoa para atender quem nos procure, nos dias e horários que se seguem, recomendando, contudo, um contacto telefónico prévio:

3^{as} feiras	4^{as} feiras	5^{as} feiras
15,00-17,30H	16,00-18,00H	15,00-17,30H

2 – Desde o dia 01/11/2006, que com a colaboração em regime de voluntariado de técnicos habilitados, passámos a oferecer aos associados portadores de EM e familiares, apoio psicológico e assistencial, nos seguintes horários

Técnicas	2^a feira	3^a feira	4^a feira	5^a feira
Psicólogas	17,30-18,30H	17,30-18,30H	17,30-18,30H	17,30-18,30H
Assistentes Sociais	17,00-18,00H	17, 00-18,00H		

Estas consultas carecem de marcação com pelo menos 24 horas de antecedência, preferencialmente para o telemóvel **968 979 679**.

3 – Enquadrados na semana do Dia Nacional da Pessoa com Esclerose Múltipla e na sequência do apelo da direcção da SPEM, levámos a cabo **acções de divulgação da SPEM e da E.M.**, na Loja do Cidadão de Viseu, nos dias 5, 6 e 7/12, onde, em simultâneo, procedemos a uma venda de Natal. Nos dias 9 e 10/12, estivemos no FORUM Viseu em acção de divulgação. Relewa-se como motivante e gratificante a colaboração e camaradagem que se desenvolveu à volta destas concretizações. Na mesma Semana, o Dia Nacional da Pessoa com Esclerose Múltipla e as iniciativas da Delegação de Viseu estiveram em 2 jornais regionais, numa rádio local (Rádio Mangualde), numa regional (Rádio Noar) e numa Nacional (Rádio Renascença). A Rádio Noar emitiu, na mesma semana, com 2 reposições, uma reportagem de cerca de 35 minutos, previamente gravada, sobre E.M e a delegação de Viseu, na qual foram ouvidos portadores, familiares, um neurologista e um membro da delegação.

4 – Expressamos o nosso profundo reconhecimento a todos quantos contribuíram para a concretização do atrás referido e, expressamente, aos senhores directores, representantes ou gerentes das seguintes entidades públicas e privadas: - Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Viseu, APPACDM e Internato Vítor Fontes; Auto Reparadora da Muna, Ld^a; Cupan - Brindes e Artes Gráficas, Ld^a ; Loja do Cidadão de Viseu e Fórum de Viseu; Direcção Distrital de Finanças de Viseu.

A Delegação de Santarém promoveu acção de divulgação

Conhecido como a Feira das Tasquinhas, o Festival Nacional de Gastronomia em Santarém decorreu de 19 de Outubro a 5 de Novembro e contou com algumas novidades na sua 26ª edição. Muitas iguarias e trabalhos artesanais puderam ser apreciados na ocasião.

Uma das novidades foi o espaço onde a SPEM se fez presente (vide foto) e que se encontrava mesmo junto à entrada principal da Casa do Campino. Muitos visitantes por lá passaram para manifestar o seu apoio e simpatia à nossa Delegação Distrital de Santarém.



A Delegação, na pessoa da Coordenadora Distrital, Luísa Moreira, está de parabéns por mais este passo para uma cada vez mais firme implantação da SPEM naquela zona do País.

Delegação de Faro

Comemorou-se em Faro o Dia Nacional da Pessoa com Esclerose Múltipla

O dia 4 de Dezembro foi institucionalizado como o Dia Nacional da Pessoa com Esclerose Múltipla. A fim de assinalar este dia, a Delegação Distrital de Faro da SPEM – Sociedade Portuguesa de Esclerose Múltipla promoveu um debate no dia 6 de Dezembro.

O evento, que decorreu na Fundação Pedro Ruivo, em Faro, contou com a presença, entre outros, do Dr. Rui Lourenço, Presidente da Administração Regional de Saúde do Algarve, da Dr.ª Ana Paula Soares, neurologista do Hospital Distrital de Faro, da Enf.ª Madalena Lourenço, também do Serviço de Neurologia da mesma unidade de saúde e da Dr.ª Alexandra Alexandre, da Divisão de Acção Social da Câmara Municipal de Faro.

Sendo a Esclerose Múltipla uma doença inflamatória, crónica, do sistema nervoso central, que atinge predominantemente o adulto jovem, torna-se imprescindível a co-responsabilização da sociedade civil. Por ser uma doença progressiva e incapacitante, por vezes, o doente torna-se dependente de outrem e vê-se obrigado a abandonar a sua actividade profissional,

tornando-se indispensável a existência de actividades ocupacionais que preencham os seus dias, combatendo assim a solidão.

A permanência/persistência dos sintomas e a ocorrência dos surtos são aspectos que justificam a utilização de uma terapêutica contínua, que tem início cada vez mais precocemente, procurando retardar a doença e minimizar os aspectos negativos provocados pela mesma. Procurando dar uma resposta satisfatória a esta problemática torna-se necessária uma intervenção multidisciplinar (médico, enfermeiro, fisioterapeuta, psicólogo...).

Foi também dada a oportunidade aos doentes, familiares e amigos a exporem as suas questões, dando voz às suas necessidades/dificuldades diárias na vivência desta patologia.



VII ACÇÃO/CONVÍVIO NBI-SPEM



No âmbito do Plano Anual de Actividades, traçado para 2006/2007, o Núcleo da Beira Interior da Sociedade Portuguesa de Esclerose Múltipla levou a efeito, no passado dia 25 de Novembro de 2006, a sua sétima acção/convívio, que decorreu no Auditório do Hospital Pêro da Covilhã, na cidade da Covilhã, procurando assim, uma vez mais, chegar a todos os interessados na problemática da Esclerose Múltipla, desta região, numa perspectiva de informação/formação.

Acedendo ao convite que lhes foi endereçado, estiveram presentes cerca de 70 pessoas que, na avaliação que fizeram deste evento, o consideraram, maioritariamente, muito bem conseguido.

Do programa constaram: a apresentação do noticiário SPEM, intervindo, pelo Núcleo, a porta-voz da equipa coordenadora, Maria de Jesus Mata e pela Sede, Manuel Gonçalves; o tratamento do tema “ Esclerose Múltipla e Fisioterapia”, da responsabili-

de da Equipa de Fisioterapia do Centro Hospitalar da Cova da Beira que contou com as intervenções das Senhoras Fisioterapeutas Helena Maria Pires Antunes e Carla Matos Ribas; a apresentação do tema “ Esclerose Múltipla e Hidroterapia”, pelo Dr. Nuno Machado. Seguiu-se, depois, um período em que foram colocadas algumas questões relacionadas com os temas abordados.

No intervalo, o NBI-SPEM teve o gosto de oferecer a todos os presentes um pequeno lanche, momento ideal para o conhecimento mútuo e para a troca de experiências, em ambiente de grande descontração.

A rematar esta iniciativa, o Núcleo, a celebrar o seu 2º aniversário, sorteou entre todos os participantes uma lembrança.

A equipa coordenadora apresenta o seu mais sincero reconhecimento a todos os que decidiram prestar apoio ao NBI-SPEM, na sequência da organização do VII Encontro-Acção/Convívio, nomeadamente aos palestrantes anteriormente referidos, aos Senhores Enfermeiros Domiciliários responsáveis pela sua divulgação, ao Laboratório BIOGEN IDEC, à Administração do Centro Hospitalar da Cova da Beira e à Padaria da Ramalha.



Europa aprova tratamento precoce da Esclerose Múltipla Interferão beta-1b: o único aprovado em primeira linha para fase inicial da Esclerose Múltipla

A Schering AG, Alemanha anunciou que o interferão beta-1b foi aprovado em Junho deste ano pela Comissão Europeia para uma nova indicação que inclui o tratamento de doentes com um primeiro surto clínico sugestivo de Esclerose Múltipla nos 25 Estados membros da UE, bem como Islândia e Noruega.

Em Outubro, também as Autoridades Regulamentares Americanas (FDA) aprovaram esta nova indicação.

Com esta aprovação, o interferão beta-1b torna-se a única terapêutica de dose elevada de alta-frequência aprovada para o tratamento dos estados precoces de Esclerose Múltipla. Esta aprovação proporciona uma importante opção de tratamento que permite aos doentes reduzir o risco de desenvolver Esclerose Múltipla clinicamente definida (CDMS) através do atraso na progressão da doença. A nova indicação permite agora o tratamento da maioria dos doentes em risco de desenvolver Esclerose Múltipla, ou seja, aqueles cujo primeiro surto é sugestivo do desenvolvimento desta doença.

“Efectivamente o tratamento na fase inicial da doença é importante a partir do momento em que os estudos demonstraram que os estragos irreversíveis nos nervos e o atrofio cerebral podem ocorrer na fase inicial de Esclerose Múltipla. Actualmente, temos a capacidade de tratar os doentes com os primeiros sinais de Esclerose Múltipla com uma terapêutica que já deu provas, durante 16 anos, do seu excelente perfil de segurança”, afirma David Bates, professor de Neurologia Clínica na Universidade de Newcastle, Reino Unido, e presidente do Fórum de Esclerose Múltipla.

“Este é definitivamente um avanço enorme na gestão do tratamento da Esclerose Múltipla na medida em que muitos doentes aquando do primeiro surto sugestivo da doença não são, de imediato, medicados com a terapêutica adequada a travar a progressão da doença. Neste contexto, aquando do segundo surto – que diagnostica em definitivo a Esclerose Múltipla – as consequências são mais graves e, muitas vezes, irreversíveis, prejudicando para sempre a qualidade de vida do doente com Esclerose Múltipla”, explica Manuel Gonçalves, presidente da Sociedade

Notícias da Indústria Farmacêutica

Portuguesa de Esclerose Múltipla (SPEM). “Esta nova indicação irá, decerto, permitir que os doentes com Esclerose Múltipla possam tratar-se de imediato, a tempo de evitar – ou pelo menos atrasar – as graves consequências desta doença com elevados níveis de incapacidade e perda de mobilidade”, acrescenta.

A extensão da indicação é baseada nos resultados do BENEFIT, estudo que demonstrou que o tratamento com interferão beta-1b 250 mcg nas fases menos avançadas da doença reduzem o risco de desenvolver Esclerose Múltipla clinicamente definida quando comparando com Placebo. Este estudo demonstrou ainda que os doentes do grupo interferão beta-1b estavam duas vezes mais protegidos do que os doentes tratados com placebo no que respeita a desenvolver Esclerose Múltipla segundo os critérios de diagnóstico McDonald. Mais, nos não tratados do grupo placebo, 85% acabaram por ver a doença ser-lhes clinicamente diagnosticada no espaço de dois anos.

“Os resultados do BENEFIT demonstram que o interferão beta-1b pode substancialmente abrandar a progressão da Esclerose Múltipla em doentes precoces, especialmente aqueles que estão em estados muito iniciais da doença, quando esta regista maior impacto”, adianta Darlene Jody, Directora da Unidade de Terapêuticas Especializadas da Schering.

A extensão da indicação do interferão beta-1b destina-se ao tratamento doentes com um único acontecimento desmielinizante com processo inflamatório activo suficientemente grave para justificar tratamento com corticosteróides intravenosos, caso os diagnósticos alternativos tenham sido excluídos e os doentes tenham sido considerados como estando em alto risco de desenvolver esclerose múltipla clinicamente definida. Os resultados do estudo BENEFIT foram utilizados para definir o critério de alto risco na identificação de doentes com indicação para o tratamento com interferão beta-1b.



Os textos publicados nesta secção são-nos fornecidos pelos laboratórios farmacêuticos, sendo os conteúdos de sua inteira responsabilidade

Esclerose Múltipla Como viajar de avião na Europa

Desde o passado dia 6 de Novembro que, por questões de segurança dos voos, a União Europeia impôs novas regras sobre a chamada “bagagem de cabine”.

Os passageiros que viajem de e para destinos europeus (incluindo a Noruega, Islândia e Suíça), deverão colocar todos os líquidos em frascos ou tubos de 100 mililitros no máximo, apresentados num único saco de plástico transparente com o máximo de um litro (cerca de 20 centímetros por 20 centímetros).

Estas regras podem ser difíceis de seguir para os doentes com Esclerose Múltipla que utilizem terapias injectáveis pelo que a SPEM contactou telefonicamente o Instituto Nacional de Aviação Civil (<http://www.inac.pt/>) para obter soluções às questões que se colocam.

Assim, o passageiro deve enviar uma mensagem para o INAC (falsec@inac.pt) a solicitar autorização para o transporte, em bagagem de cabine, do seu medica-

mento. Deve indicar o nome, a data e número do voo, a descrição do produto e quantidades transportadas. Não esquecer referir um endereço para resposta. Deve ainda fazer-se acompanhar de uma declaração do médico onde este explique que o paciente está a fazer aquela medicação e fazer uma breve descrição de como o produto se apresenta (por exemplo: seringas pré-cheias de x cm³, acompanhadas por agulhas de injeção e respectivo injector automático e ainda contentor para recolha de material usado). A declaração do médico deverá ser feita em inglês para garantir o transporte de volta a partir de um aeroporto de um país de outra língua que não o português.

Esta informação não dispensa que contacte directamente a sua agência de viagens ou o INAC (Instituto Nacional de Aviação Civil) para eventuais esclarecimentos suplementares.

Dr. Ian McDonald

No dia 13 de Dezembro faleceu, em Londres, o Dr. Ian McDonald. Professor Emérito de Neurologia Clínica da “University College de Londres”, o Dr. Mc Donald era internacionalmente reconhecido como um perito em esclerose múltipla, tendo a sua actividade de pesquisa levado a descobertas que muito contribuíram para o que hoje se sabe sobre esta patologia. Foi durante largos anos consultor da Federação Internacional das Sociedades de Esclerose Múltipla (MSIF), à qual a SPEM está associada.

À família do Dr. McDonald e à MSIF a SPEM enviou, oportunamente, a expressão de pesar pela perda de uma personalidade que tanto se distinguiu na luta contra a doença.

Informações úteis

Serviços prestados pela Sede Nacional – 4º Trimestre de 2006

Tipo de Intervenções	Outubro		Novembro		Dezembro		Totais	
	Utentes	Atendimentos	Utentes	Atendimento	Utentes	Atendimento	Utentes	Atendimento
Serviço Social	16	18	18	22	8	8	42	48
Serviço de Psicologia	25	79	25	71	21	41	71	191
Apoio Jurídico	8	10	8	11	10	12	26	33
Sub-totais	49	107	51	104	39	61	139	272
Unidade de Neuroreabilitação								
Consultas de MFR	12	13	8	16	11	13	31	42
Fisioterapia	45	298	45	252	41	170	131	720
Terapia Ocupacional	22	123	25	119	25	84	72	326
Terapia da Fala	14	82	14	98	13	65	41	245
Sub-totais	93	516	92	485	90	332	275	1333
Totais	142	623	143	589	129	393	414	1605

Serviços prestados pela Delegação do Porto – 4º Trimestre de 2006

Tipo de Intervenções	Outubro		Novembro		Dezembro		Totais	
	Utentes	Atendimentos	Utentes	Atendimento	Utentes	Atendimento	Utentes	Atendimento
Serviço Social	14	17	21	28	18	19	53	64
Serviço de Psicologia	11	14	10	20	8	12	29	46
Totais	25	31	31	48	26	31	82	110

Serviços prestados pela Delegação de Leiria – 4º Trimestre de 2006

Tipo de Intervenções	Outubro		Novembro		Dezembro		Totais	
	Utentes	Atendimentos	Utentes	Atendimento	Utentes	Atendimento	Utentes	Atendimento
Serviço Social	5	7	4	4	5	12	14	23
Serviço de Psicologia	11	13	8	9	6	7	25	29
Totais	16	20	12	13	11	19	39	52

Movimento de Sócios – 4º Trimestre 2006

Increveram-se	52
Sairam	9

SEDE NACIONAL

Rua Zófimo Pedroso, 66 – 1950-291 Lisboa
Tel.: 218 650 480 • Fax: 218 650 489 • spem@spem.org • www.spem.org

DELEGAÇÕES DISTRITAIS

COIMBRA:

Telemóvel: 960 237 321

PORTO (LITORAL NORTE)

Rua António Francisco Costa, 9
4465-002 São Mamede da Infesta
Telephone: 229 548 216 • Telemóvel: 964 203 336
E-mail: porto@spem.org

VEISEU

Avª Madre Rita de Jesus
(Edif. Internato Vitor Fontes) – 3510-029 VISEU
Telemóvel: 968 979 679
E-mail: viseu@spem.org
Tel. 232 461 041 (pedir para ligar à sala da SPEM)

SANTARÉM

Telemóvel: 968 691 295
E-mail: santarem@spem.org

LEIRIA (LITORAL CENTRO)

Lrg. D. Manuel de Aguiar, 6 – 2410-130 LEIRIA
Telemóvel: 964 636 292 • E-mail: leiria@spem.org

SETÚBAL (LITORAL ALENTEJANO)

Telemóvel: 919 909 293/965 033 473
E-mail: setubal@spem.org

FARO

Pcta. Salgueiro Maia, Bl. D – 8000-189 FARO
Telephone: 289 829 268 • E-mail: faro@spem.org

ÉVORA (ALENTEJO)

Rua Prof. Reinaldo dos Santos, 11
Bairro do Bacelo – 7000-693 ÉVORA
Telemóvel: 962 979 617 • E-mail: evora@spem.org

NÚCLEO DA BEIRA INTERIOR – NBI-SPEM

Centro Hospitalar da Cova da Beira
Quinta do Alvito – 6200-074
Telephone: 963 346 406 • E-mail: nbi@spem.org